



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

RESOLUÇÃO Nº.002/2019

DISPÕE SOBRE: Concede reajuste no cartão alimentar dos funcionários públicos municipais da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista/SP, e, dá outras providências.

ELIEL PRIOLI– Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO** :

ARTIGO 1º - Fica concedido aos funcionários municipais constantes do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, um reajuste de R\$ 73,70 (Setenta e três reais e setenta centavos), ou seja, 19,59% (dezenove virgula cinquenta e nove por cento) no “CARTÃO-ALIMENTAR”, passando para R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a partir de 1º de Abril de 2019.

Monte Azul Paulista, 07 de Maio de 2019.

ELIEL PRIOLI
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.

